



SANCTIONADO
Em 09/11/07

Lei nº. 036/07

Matrinchã, 09 de novembro de 2007.

“Altera nome de rua e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da rua 15 de novembro do Distrito de Lua Nova, que passará a ser chamada **JOSÉ CAMARGO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã, aos 09 (nove) dias do mês de Novembro de 2007.


Natalino Lucas
Prefeito Municipal